

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**

**Edital nº 008/Reitoria/Universidade Univates, de 25 de janeiro de 2018**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o**  
**Mestrado em Biotecnologia**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em abril de 2018, de **20 (vinte)** alunos no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec, conforme condições a seguir:

**1. Da Inscrição**

**1.1 Período e Local de Inscrição**

**1.1.1** As inscrições são realizadas no período de **25 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018**, de forma *on-line*, na página [www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo).

**1.1.2** Assim, após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo.

**1.1.3** O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, no qual constarão, ainda, orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

**1.1.4** A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste Edital na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, cujo horário de atendimento é o seguinte: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h (em feriados não há atendimento).

**1.1.5** Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste edital deverão encaminhá-la para o endereço disponível abaixo via Sedex, com postagem até 19 de fevereiro de 2018.

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2 - PPGBiotec) Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS
---

**1.1.6** Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a secretaria do Programa ([ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br)) até o dia 19 de fevereiro de 2018.

## 1.2 Do Cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 25/01/2018 a 19/02/2018
Limite para postagem/entrega de documentação	19/02/2018
Publicação do cronograma das entrevistas	22/02/2018
Prova escrita	26/02/2018
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	27/02/2018
Entrevistas individuais com os candidatos	28/02/2018
Divulgação da classificação dos candidatos	05/03/2018
Recurso	07/03/2018
Prazo limite para postagem da documentação do fiador	13/03/2018

## 1.3 Documentos Necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de Inscrição preenchido, disponível em <http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>;
- b) fotocópias:
  - diploma de graduação reconhecido pelo MEC (**cópia autenticada**);
  - histórico escolar da graduação;
  - carteira de identidade;
  - CPF;
  - certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 95,00).
- d) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotec (Anexo 2), conforme o modelo do Anexo 5;
- e) uma cópia impressa e encadernada do *Curriculum Vitae* **documentado** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste edital), **obrigatoriamente** no modelo Lattes – <http://lattes.cnpq.br>;
- f) uma cópia impressa da [Planilha de Pontuação \(Mestrado\)](#) devidamente preenchida pelo candidato;
- g) uma cópia digital da Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel, devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o e-mail [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br).

1.3.1.1 Todos os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada na Planilha de Pontuação (Mestrado).

1.3.1.2 Os documentos não identificados não serão contabilizados na Planilha de Pontuação.

1.3.1.3 Além disso, deve ser enviada diretamente pelo recomendante a este PPG uma carta de recomendação de um professor universitário sem vínculo com o PPGBiotec, conforme modelo do Anexo 4.

### **1.3.2 Observações em relação à documentação:**

- a) a inscrição no Processo de Seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) para candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a sua graduação e que pretendem participar da seleção, deve ser apresentado documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas estrangeiros deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma;
- e) as documentações dos candidatos estrangeiros deverão ser apresentadas com tradução juramentada para a língua portuguesa.

### **1.4 Número de Vagas**

**1.4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até 20 (vinte) vagas, das quais uma vaga será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

## **2. Dos Procedimentos da Seleção**

**2.1** Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do *Curriculum Vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente edital;
- b) prova escrita, conforme instruções do Anexo 3;
- c) entrevista oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Programa. A entrevista oral será gravada.

**2.2** Para os candidatos (brasileiros ou estrangeiros) residentes em outro país ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista pode ser realizada por videoconferência, mediante requerimento do candidato encaminhado para o *e-mail* [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br). Para tanto, devem-se observar as exigências mínimas para a realização das etapas de seleção a distância, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGBiotec (<http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>):

- a) possuir conexão com internet banda larga estável com o mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb de velocidade;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;
- c) adicionar o nome completo do candidato no perfil do Skype. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- d) aguardar até ser chamado - sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- e) procurar um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- f) testar os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;

- g) organizar o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar o seu rosto;
- h) observar o fuso horário de sua região - as entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- i) esclarecer suas dúvidas com antecedência.

### 3. Das datas da seleção

- a) **22 de fevereiro de 2018:** publicação do cronograma das entrevistas no *site* [www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec);
- b) **26 de fevereiro de 2018:** realização da prova escrita - ver instruções no Anexo 3;
- c) **27 de fevereiro de 2018:** análise do *Curriculum Vitae*;
- d) **28 de fevereiro de 2018:** realização das entrevistas individuais com os candidatos, preferencialmente nos turnos da manhã e tarde. O PPGBiotec reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

### 4. Da Avaliação

**4.1** São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cuja soma será de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na análise do *Curriculum Vitae*;
- b) a nota 2 (dois) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na prova escrita e entrevista oral.

### 5. Da Classificação Final

**5.1** Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido no Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

**5.2** O(A) candidato(a) que atingir nota inferior a 30% (trinta por cento) da nota máxima (2,0 - dois pontos) da prova escrita será desclassificado(a) do processo seletivo.

**5.3** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

**5.4** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 2.

**5.5** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas indexadas;
- c) teve maior tempo de permanência em projeto de pesquisa;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio público, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias.

### 6. Da Divulgação dos Resultados Finais

**6.1** A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **05 de março de 2018**, após homologação pelo Conselho, por meio do *site* do PPGBiotec ([www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec)).

**6.2** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* até o dia 07 de março de 2018.

**6.3** O candidato que desejar revisão de sua pontuação poderá solicitá-la, por meio de protocolo, na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, até o dia 07 de março de 2018. O recurso será avaliado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em única e última instância, até o dia 07 de março de 2018.

## **7. Da Matrícula**

**7.1** Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar **fiador brasileiro** idôneo (vide requisitos e documentação no *site* [www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec)).

**7.2** Será enviado, por *e-mail*, o *link* para que o candidato forneça as informações referentes ao fiador, bem como os documentos necessários. A data limite para a postagem é 13 de março de 2018.

**7.3** Nos casos em que a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor Financeiro, o candidato será informado sobre os documentos que deve providenciar e terá 2 (dois) dias úteis para postar, no *link*, a documentação requerida.

**7.4** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu fiador. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**7.5** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

**7.6** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica na desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

**7.7** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

**7.8** Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste edital, quando houver contemplados com bolsa de estudo de agência de fomento. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsa seguirão as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

**7.9** A data da colação de grau relativa ao curso de graduação do candidato selecionado para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento. Em caso contrário, o benefício da bolsa de estudo será automaticamente concedido ao candidato subsequente na classificação do processo de seleção.

## **8. Da Duração e Exigências do Curso do PPGBiotec**

**8.1** Horário das aulas: sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h).

**8.2** Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

**8.3** Início das aulas: 06 de abril de 2018.

**8.4** Exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre em Biotecnologia: estabelecidas no Regimento do curso.

## **9. Dos Anexos**

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae*

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

Anexo 3 – Instruções para a realização da prova escrita

Anexo 4 – Modelo de carta de recomendação

Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do  
Taquari - Univates

**Anexo 1 – Critérios e valores para análise do *Curriculum Vitae***

	Item	Pontuação	Explicação
Nota 1	<i>Curriculum Vitae</i>	De 0 a 6	Conforme detalhamento abaixo
Nota 2	Prova escrita	De 0 a 2	Vide Anexo 3
	Entrevista e carta de recomendação	De 0 a 2	Entrevista individual com a equipe de professores. A falta de recebimento da carta de recomendação implica na perda de 1 (um) ponto na entrevista

\*A nota final é obtida fazendo-se a soma das notas 1 e 2.

\*\* Para os candidatos residentes em outro país, ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

**Detalhamento da análise do *Curriculum Vitae*\***

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento Comprobatório**
Experiência profissional	De 0 a 1,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado)	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontua 0,25 (zero vírgula vinte e cinco)	Contrato/Declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do curso de Biotecnologia		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor
Qualificação e aperfeiçoamento	0,0 - 0,5	Pós-Graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco)	Certificado ou diploma de conclusão de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC
		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) por idioma	Certificado de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC
Participação em projeto de pesquisa/extensão	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 20 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Declaração/atestado da Instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais

		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 12 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto	Declaração/atestado da Instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais
Participação em bancas, eventos ou cursos/Ministrant e de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho
		Participação em eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Considerando a abrangência do evento, pontuará da seguinte maneira: Local = 0,05 Nacional = 0,1 Internacional = 0,2	Certificado/atestado emitido pela comissão organizadora do evento, indicando o nome, o período e o local do evento
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título da palestra
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado/atestado emitido pela Instituição indicando o título do curso e a carga horária
Produção científica	De 0 a 2,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa	Considerando o maior Qualis da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: Qualis C = 0,2 Qualis B5 = 0,3 Qualis B4 = 0,4 Qualis B3 = 0,5 Qualis B2 = 0,7 Qualis B1 = 0,9 Qualis A2 = 1,2 Qualis A1 = 1,5 A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação com ISBN, ISSN ou DOI

			cento) no caso de coautoria	
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa***	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para (cinquenta por cento) no caso de coautoria	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI
		Produção de patente	Cada patente solicitada vale 1,0 (um) ponto e registrada vale 1,5 (um vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% (cinquenta por cento) no caso de coautoria	Solicitação/registro da patente
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI

\* Apenas as informações constantes no *Curriculum Vitae* devidamente documentadas receberão pontuação.

\*\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel. A inobservância desse critério implicará na perda de 1 (um) ponto na análise do currículo.

\*\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotech.

**Link da planilha de pontuação – Acesse o [link aqui](#)**

## **Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)**

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por área de concentração.

<b>Biociotecnologia Agroalimentar</b> Vagas: 10		<b>Biociotecnologia em Saúde</b> Vagas: 10	
Biociotecnologia na Produção Industrial de Alimentos	Biociotecnologia na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Camille Eichelberger Granada	Camille Eichelberger Granada	Ana Lucia Abujamra	Camille Eichelberger Granada
Claucia Fernanda Volken de Souza	Eduardo Miranda Ethur	Ivan Cunha Bustamante Filho	Eduardo Miranda Ethur
Eduardo Miranda Ethur	Elisete Maria de Freitas	Júlia Pasqualini Genro	Ivan Cunha Bustamante Filho
Júlia Elisabete Barden	Ivan Cunha Bustamante Filho	João Antonio Pêgas Henriques	Raul Antonio Sperotto
Lucélia Hoehne	Júlia Elisabete Barden	Márcia Goettert	
	Noeli Juarez Ferla	Verônica Contini	
	Raul Antonio Sperotto		

#### Vagas de orientação por docente

<b>Docente</b>	<b>Vagas*</b>
Ana Lucia Abujamra	Até 1
Camille Eichelberger Granada	Até 2
Claucia Fernanda Volken de Souza	Até 1
Eduardo Miranda Ethur	Até 1
Elisete Maria de Freitas	Até 1
Ivan Cunha Bustamante Filho	Até 2
João Antonio Pêgas Henriques	Até 1
Júlia Elisabete Barden	Até 1
Júlia Pasqualini Genro	Até 1
Lucélia Hoehne	Até 1
Márcia Goettert	Até 2
Noeli Juarez Ferla	Até 2
Raul Antonio Sperotto	Até 2
Verônica Contini	Até 2

\*O PPGBiotech reserva-se o direito de efetuar eventuais alterações nessa distribuição, conforme o corpo docente atuante, ouvido o Conselho de Curso.

### **Anexo 3 – Instruções para a realização da prova escrita**

A prova escrita será realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, com início às 14h e término às 18h, na sala 301 do Prédio 1, no *Campus* de Lajeado da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova escrita com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia atualizada e de caneta esferográfica azul ou preta.

Os candidatos (brasileiros ou estrangeiros) residentes em outro país ou fora do estado do Rio Grande do Sul deverão indicar, através do *e-mail* [aaii@univates.br](mailto:aaii@univates.br), uma Instituição de Ensino Superior (por meio da Assessoria de Assuntos Internacionais) no Estado ou país residente, para realização da prova escrita, a qual será monitorada via Skype, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no *site* do PPGBiotec (<http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>).

Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação válido (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, ou outro documento público que permita a identificação, como Carteira Nacional de Habilitação, por exemplo).

O tempo máximo de duração da prova será de 4 (quatro) horas.

Durante a realização da prova escrita, não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico, ou uso de gravador, fones de ouvido, telefone celular, calculadora, *tablet*, computador portátil, ou qualquer outro aparelho eletrônico, eletromecânico e/ou similares.

Não serão permitidas saídas do recinto da prova após o seu início. Em casos excepcionais, qualquer necessidade de saída será realizada mediante acompanhamento de fiscal.

No local da prova, os 2 (dois) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento junto com os fiscais.

Não será permitido ao candidato retirar-se da sala da prova escrita com qualquer registro referente à prova.

Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que, na etapa da prova escrita, chegar atrasado ou não apresentar documento de identificação válido.

#### **PROGRAMA DA PROVA ESCRITA:**

- Concentração de soluções, pH e tampões
- Aminoácidos, peptídeos e proteínas
- Enzimas e catálise enzimática
- Expressão gênica em procariotos e eucariotos
- Estrutura e duplicação do DNA
- Síntese de proteínas
- Estrutura e função dos componentes celulares
- Fatores que interferem no crescimento microbiano
- Métodos físicos e químicos para o controle do crescimento microbiano

#### **LITERATURA RECOMENDADA:**

- ALBERTS, Bruce; JOHNSON, Alexander; LEWIS, Julian ([et. al.]). **Biologia molecular da célula**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- ATKINS, Peter; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- BROWN, Theodore L.; LEMAY JR., H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. **Química: a ciência central**. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2012.

- NELSON, David L.; COX, Michael M. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
- TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. **Microbiologia**. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.



- ( ) Sim, com reservas.  
( ) Não.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Use este espaço para qualquer comentário que possa auxiliar no julgamento da admissão do candidato.**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Esta carta de recomendação sobre o candidato é confidencial, devendo ser enviada diretamente pelo recomendante, até o dia **19 de fevereiro de 2018**, para o seguinte endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates  
Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia  
Rua Avelino Talini, 171, Bairro Universitário  
95914-014 - Lajeado – RS.

**ou através do e-mail:**  
[ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br)

**Anexo 5 – Modelo de carta de intenção de orientação**

**Universidade do Vale do Taquari - Univates  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec**

**CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec),  
comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, que pretende  
fazer a seleção na área de concentração  
\_\_\_\_\_. Caso ele(a) seja selecionado(a),  
conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec para ingresso neste Curso,  
comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nesta área de concentração.

Local e Data

Assinatura

## Identificação interna do documento 5QQAX157CP-TK7SQMJ4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 11472 e verificador TK7SQMJ4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 25/01/2018 às 17:24.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,  
C=BR  
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR